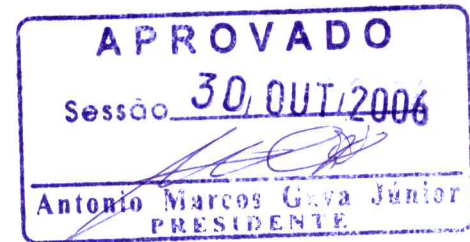




Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 47 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2006 QUE “INSTITUI O PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Esta Emenda Modifica o Parágrafo Único do Artigo 47 do Projeto de Lei Complementar Nº 001/2006, passando ele a ter a seguinte redação:

Artigo 47 - ...

Parágrafo Único – O Poder Executivo poderá declarar, por Lei específica, outros lugares e atividades do Município como de relevante interesse turístico.

Sala das Sessões, 06 de outubro de 2006.


ANTONIO MARCOS GAVA JÚNIOR
Vereador

